



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

**ATA DA 701ª SESSÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA DO CONSELHO
FEDERAL DE ECONOMIA,
REALIZADA NOS DIAS 11 E 12 DE
DEZEMBRO DE 2020, VIA
APLICATIVO ZOOM.**

PARTICIPANTES: Os Economistas Antonio Corrêa de Lacerda – Presidente; Denise Kassama Franco do Amaral – Vice-Presidente; Conselheiros Federais: Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Antonio Melki Jr., Carlos Alberto Safatle, Clovis Benoni Meurer, Eduardo Rodrigues da Silva, Fernando de Aquino Fonseca Neto, Heric Santos Hossoé, Lauro Chaves Neto, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Maria de Fátima Miranda, Maurílio Procópio Gomes, Mônica Beraldo Fabrício da Silva, Paulo Dantas da Costa, Paulo Roberto Polli Lobo, Waldir Pereira Gomes e Wellington Leonardo da Silva. Conselheiros Suplentes convocados pelo rodízio: João Bosco Ferraz de Oliveira e Sávio de Jesus Tourinho da Cunha. Presentes, ainda, a equipe de apoio do Cofecon: Aline Tales Ferreira, Superintendente em exercício; Ana Claudia Ramos Pinto, Coordenadora; Fábio Ronan Miranda Alves, Procurador-Geral; Jane Lopes da Silva, Natália Lepsch Kenupp Batista, Paulo Roberto Samuel Alves Júnior e Raphael Pacheco Filho, assessores; Manoel José Castanho, jornalista; e Danyel Willian Santos Teófilo, Assistente Técnico de Informática. (*áudio, manhã, 11.12.2020 – 00:00:01 –02:45:00*)

1. ABERTURA DA SESSÃO PLENÁRIA: O Presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, realizou a abertura da Sessão Plenária. Informou que a plenária teve início no dia 10 de dezembro de 2020, com o debate de conjuntura econômica sobre o tema: Renda Básica, tendo como debatedores: Debatedor 1: Débora Freire – Doutora em Economia, Professora e Pesquisadora do Cedeplar/UFMG; Debatedor 2: José Paulo Zeetano Chaad – Professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da Universidade de São Paulo (USP); Debatedor 3: Roberto Piscitelli – Economista pós-graduado em Política e Administração Tributária e Administração Econômico e Financeira; Mestre em Administração Pública. O debate foi coordenado pelo Conselheiro Federal Fernando de Aquino Fonseca Neto, Coordenador da Comissão de Política Econômica do Cofecon, e transmitido pelo canal do Cofecon no Youtube. *1.1. Justificativas de ausência e votação.* Não houve. **2. Expediente.** 2.1. Ata da sessão plenária anterior: leitura, emendas e aprovação da ata da 700ª Sessão Plenária Ordinária, realizada virtualmente no dia 30 de novembro de 2020. O item ficou para apreciação no dia 12 de dezembro de 2020, pois não foi possível acessar a minuta da ata virtualmente pelos participantes. 2.2. *Informes da presidência;* a) Reunião entre o Cofecon e o INEP. Em 07/10/2020 o Corecon-SC levou ao conhecimento do Cofecon o Edital Público INEP nº 73/2020, o qual trata da seleção de docentes para o Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), ao



42 argumento de que o referido certame não contempla a participação dos graduados em
43 Ciências Econômicas. A demanda foi distribuída à Procuradoria Jurídica do Cofecon,
44 que se manifestou por meio do Parecer Jurídico nº 124/2020, o qual concluiu no sentido
45 de que não haveria margem legal para que o Cofecon pleiteasse judicialmente que o
46 INEP incluísse o economista como avaliador de curso no referido edital, uma vez que,
47 de acordo com a legislação, o perfil do candidato e/ou a própria especialidade do curso
48 varia de acordo com a demanda e com a necessidade do INEP, razão pela qual
49 recomendou que fossem diligenciadas medidas administrativas com vistas ao
50 estreitamento das relações político-institucionais entre as entidades. Em 21/10/2020 o
51 Cofecon enviou o Ofício nº 0760/2020 ao INEP com o objetivo de fomentar e valorizar
52 a profissão do economista, oportunidade na qual requereu o agendamento de reunião
53 entre os dirigentes de ambas as entidades. Reunião: Por questões de agenda, somente
54 em 09/12/2020 foi possível a realização de reunião virtual entre as entidades. O INEP
55 esclareceu a situação decorrente do Edital nº 73/2020, bem como se mostrou bastante
56 satisfeito com a iniciativa do Cofecon, razão pela qual se colocou à disposição, se
57 comprometendo com o estreitamento das relações político-institucionais. Na
58 oportunidade, o INEP destacou a importância da aproximação com o Cofecon, em
59 especial no que se refere aos cursos e treinamentos promovidos pelo Instituto. Diante
60 disso, o Cofecon, por intermédio de sua Comissão de Educação, realizará contatos com
61 o INEP com vistas a promover as devidas tratativas para o alinhamento das questões
62 atinentes à aproximação sugerida, o que poderá fortalecer a participação do Cofecon na
63 valorização do profissional economista. b) PL nº 626/2020 - Inclusão dos profissionais
64 inseridos no Sistema Cofecon/Corecons: Autor: [Rogério Correia - PT/MG](#). Ementa:
65 Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades,
66 competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no
67 Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional. Principal
68 dispositivo: “Art. 2º Para efeito desta Lei, os profissionais inseridos no Sistema
69 Confea/Crea que atuam no setor público ou privado deverão ocupar cargos com a
70 denominação exata de sua titulação profissional, qual seja, engenheiro, agrônomo,
71 geólogo, meteorologista ou geógrafo, uma vez comprovado que suas funções se
72 enquadram nas atribuições legalmente estabelecidas para as referidas carreiras”.
73 Atuação do Cofecon: Expedição do Ofício nº 865/2020 ao autor do projeto que destaca
74 a cristalina necessidade de que os cargos e empregos, públicos ou privados, que
75 envolvem atividades atinentes ao campo profissional dos economistas sejam providos
76 por bacharéis em Ciências Econômicas devidamente registrados perante os Conselhos
77 Regionais de Economia. Contudo, tais profissionais acabam ocupando cargos e
78 empregos em suas carreiras sem a denominação exata de sua titulação profissional,
79 considerando que a grande maioria dos cargos possui titulações genéricas, sem qualquer
80 critério e padronização, e por vezes são ocupados por profissionais não habilitados.
81 Diante desse cenário, sobretudo considerando que se mostra razoável e que há
82 pertinência temática do cenário delineado com o objeto do Projeto de Lei nº 626/2020,



83 requereu a inclusão dos profissionais inseridos Sistema Cofecon/Corecons no referido
84 PL. 2.3. *Representação institucional e participação em eventos*; O Presidente do
85 Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, apresentou suas participações em eventos, sendo
86 elas: 02/12 - Debate virtual sobre o tema “Por que a pauta econômica não avança no
87 Congresso?”, com a economista Débora Freire e mediação de Artur Araújo. O evento
88 foi promovido pela Fundação Perseu Abramo; 08/12 - Reunião com o Sr. Alexandre
89 Lopes, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio
90 Teixeira/MEC, junto aos Conselheiros Federais Antônio de Pádua Ubirajara e Silva e
91 Paulo Roberto Polli Lobo, para tratar da inclusão do profissional de Ciências
92 Econômicas no rol dos avaliadores do INEP; 10/12 - Palestra virtual sobre o tema
93 “Perspectivas para 2021”, em *live* produzida pela entidade Pensamento Nacional das
94 Bases Empresariais (PNBE), de empreendedores pelo Brasil. Participações e
95 representações institucionais dos colaboradores do Cofecon: 04/12 - A Conselheira
96 Federal Mônica Beraldo Fabrício participou da solenidade virtual de Entrega do XXVI
97 Prêmio Corecon-DF de Monografia em Economia – 2019, promovido pelo Conselho
98 Regional de Economia da 11ª Região – DF; 04/12 - A Vice-Presidente do Cofecon,
99 Denise Kassama Franco do Amaral, e os Conselheiros Federais Lauro Chaves Neto e
100 Teresinha de Jesus Ferreira apresentaram a oficina gratuita “Gerenciamento de
101 empreendimentos de economia solidária” como parte da programação da 27ª Feicoop,
102 transmitida no canal do Cofecon no *Youtube*; 08/12 - O Econ. Rogério Galvão de
103 Carvalho apresentou oficina gratuita sobre Finanças Pessoais, transmitida no canal do
104 Cofecon no *Youtube*; 09/12 - Os Conselheiros Federais Clovis Benoni Meurer,
105 representando o GT Transparência, e Carlos Alberto Safatle, representando a CTC,
106 realizaram reunião com os Corecons para apresentar diretrizes sobre transparência e Lei
107 Geral de Proteção de Dados Pessoais Comentada. O encontro ocorreu pela plataforma
108 *Zoom*; **10/12** - O Conselheiro Federal Wellington Leonardo da Silva coordenou reunião
109 do Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social. Matérias e Entrevistas –
110 Presidente do Cofecon: 30/11 - Reportagem do Valor Econômico sobre o repique de
111 inflação; 04/12 - Participação ao vivo do Jornal da Cultura, comentando as principais
112 notícias do dia; 08/12 - Entrevista ao vivo para o quadro "Liberdade de Expressão", do
113 Jornal CBN, sobre o tema "O Auxílio Emergencial deve ser prorrogado para 2021?".
114 *2.4. Correspondências relevantes*; Relação enviada por mensagem eletrônica e
115 disponível na pasta virtual da Plenária. Devido a dificuldades de acesso à pasta virtual,
116 o item ficou para apreciação no dia 12 de dezembro de 2020. *2.5. Informes dos*
117 *Conselheiros Federais*. O Conselheiro Federal Eduardo Rodrigues da Silva
118 informou sobre a realização do XXXV Congresso da Associação Nacional de cursos
119 de Graduação em Ciências Econômicas (ANGE) programado para os dias 16 e 17 de
120 dezembro, em formato virtual. As palestras foram transmitidas pelo canal do Instituto
121 de Economia da Unicamp no *Youtube*. **3. Balanço das Atividades Desenvolvidas**
122 **pelo Cofecon 2020.** *3.1. Relato das Comissões Permanentes e Temáticas do Cofecon:*
123 *ações desenvolvidas e projetos para 2021. Exposição: Coordenadores das*



124 *Comissões Permanentes, Temáticas e Grupos de Trabalho do Cofecon.*
125 Comissão de Tomada de Contas: A Coordenadora, Conselheira Federal Maria
126 Auxiliadora Sobral Feitosa, disse que a comissão realizou o controle
127 patrimonial do Cofecon, participou de diversas *lives* e apreciou diversos
128 processos contábeis. Comissão de Comunicação: O Coordenador, Conselheiro
129 Federal Waldir Pereira Gomes, apresentou a nova edição da Revista
130 Economistas, que contempla o tema reforma tributária. Comissão de Educação:
131 A Coordenadora. Vice-Presidente Denise Kassama Franco do Amaral, informou
132 sobre as atividades da comissão desenvolvidas no ano de 2021, sendo elas: 5º
133 Desafio Quero Ser Economista 2020, XXVI Prêmio Brasil de Economia, Escola de
134 Educação à Distância e, por fim, divulgou o resultado do Concurso de Resenhas
135 Cofecon/ANGE. Comissão de Normas e Legislação: O Coordenador, Conselheiro
136 Federal Antonio Melki Jr., informou ao plenário sobre o “Decretão”, que engloba os
137 decretos dos Conselhos Federais de profissões regulamentadas. Informou também que
138 haverá uma audiência pública e solicitou especial atenção no momento para que não
139 haja pressão de outras profissões e intervenções que venham a atrapalhar ou prejudicar
140 as atividades do Sistema Cofecon/Corecons. Comissão Mulher Economista: A
141 Coordenadora, Conselheira Federal Mônica Beraldo Fabrício da Silva, informou sobre
142 a realização de *lives* com as finalistas e premiadas dos prêmios Mulher Economista e
143 Mulher Transformadora. Comissão de Ações para Redução da Concentração de Renda
144 e Desigualdade Social no Brasil: O Coordenador, Conselheiro Federal Wellington
145 Leonardo da Silva, apresentou o relatório das atividades do Fórum Nacional pela
146 redução da Desigualdade Social em 2020, bem como o cronograma para 2021. Grupo
147 de Trabalho Responsabilidade Social: A Coordenadora, Vice-Presidente Denise
148 Kassama Franco do Amaral, informou que o grupo de trabalho elaborou uma cartilha
149 em parceria com a Cáritas Brasileiras e os Conselhos Regionais de Economia. Grupo
150 de Trabalho Transparência: O Coordenador, Conselheiro Federal Clovis Benoni
151 Meurer, informou sobre as mudanças do Tribunal de Contas da União referentes às
152 publicações no site de transparência do Cofecon e dos Conselhos Regionais de
153 Economia. (áudio, tarde, 11.12.2020 –02:50:00 – 05:32:04) **4. Ordem do Dia. 4.1.**
154 *Detalhamento dos procedimentos a serem adotados pelos Corecons que*
155 *optarem pela realização de Eleições para os cargos de Presidente e Vice-*
156 *Presidente, exercício de 2021, em formato virtual (Processo nº 19.342/2020);*
157 O Relator, Conselheiro Federal Antonio Melki Jr., apresentou minuta de
158 resolução que trata da eleição a que se referem os §§ 1º e 2º do artigo 8º da Lei
159 nº 1.411/1951, que excepcionalmente será realizada de forma eletrônica e em
160 ambiente virtual por videoconferência, na forma a ser regulamentada pelo Corecon
161 até a última sessão plenária de 2020, desde que seja observado, naquilo que couber, o
162 disposto nas Resoluções Cofecon nº 2.042, de 6 de abril de 2020, e em seus respectivos
163 Regimentos Internos. Em votação, aprovado por unanimidade. **4.2. Proposta de**
164 *parceria de intercâmbio institucional com o Instituto para Reforma das*



165 *Relações entre Estado e Empresa – IREE (Processo nº 19.505/2020)*; o Relator,
166 Presidente do Cofecon Antonio Corrêa de Lacerda, informou que o instituto é
167 sediado em São Paulo e que aguarda a carta de intenções que será enviada pela
168 diretoria daquele instituto; não foi possível chegar antes dessa plenária para
169 avaliação, ficando o item como informe e, quando chegar a documentação, será
170 pautado em próxima plenária. *4.3. Relatório da Comissão de Normas e*
171 *Legislação sobre a Filiação de mestres e doutores em Economia, não*
172 *graduados na profissão, nos Corecons (Processo nº 19.372/2020)*; O Relator,
173 Conselheiro Federal Antonio Melki Jr., justificou impossibilidade de
174 apresentação de relatório detalhado devido às atividades desenvolvidas
175 relacionadas às eleições, porém realizou de forma oral esse relato e o
176 detalhamento será apresentado oportunamente. Informou que houve reunião
177 virtual com a Comissão de Normas, tiveram acesso ao processo e concordaram
178 plenamente com o Grupo de Trabalho quanto a ser ilegal aceitar o registro de
179 economista dos profissionais mestres e doutores em Economia. A Classificação
180 Brasileira de Ocupações (CBO) não pode ser superior à Lei nº 1411/1951.
181 Exposto isso, leu a conclusão da Comissão de Normas, que diz: “Há viabilidade
182 do Cofecon, nos moldes já praticados para registro profissional de egressos de
183 cursos de graduação conexos ao curso de Ciências Econômicas, como o caso
184 dos financistas e internacionalistas, regulamentar a matéria de modo a permitir
185 registro facultativo dos egressos dos programas de mestrado e doutorado em
186 Economia nos Conselhos Regionais”. Disse, ainda, que a questão de registro de
187 mestres e doutores como economistas vem sendo debatida em vários SINCEs e
188 não tem uma solução final, pois o que se pretendia, na época, era obrigar os
189 professores de Economia a serem registrados, os que não tinham graduação em
190 economia, mas que possuíam a especialização como mestre e doutor em
191 Economia. Após contribuições dos presentes, o Presidente do Cofecon, Antonio
192 Corrêa de Lacerda, encaminhou o item designando a Comissão de Normas para
193 que conclua o relatório e submeta ao plenário do Cofecon para avaliação. **5.**
194 **Nota Oficial. 5.1. Nota Oficial sobre Conjuntura Econômica.** O Relator,
195 Conselheiro Federal Fernando de Aquino Neto, apresentou a minuta de texto
196 sobre Renda Básica que, após contribuição, foi aprovada nos seguintes termos:
197 *“Em defesa da renda básica para a promoção da cidadania. A pandemia proporcionou*
198 *uma conjuntura que colocou o Brasil diante da oportunidade única de repensar formas*
199 *de enfrentar a profunda desigualdade e a persistente pobreza estrutural – aquela que*
200 *não pode ser definitivamente diminuída pelos efeitos benéficos da estabilização e*
201 *crescimento econômico – em continuidade às medidas emergenciais para assistir aos*
202 *mais atingidos pelas consequências do necessário distanciamento social. O auxílio*
203 *emergencial, destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores*
204 *individuais (MEI), autônomos e desempregados, representa um aporte estimado de*
205 *R\$ 320 bilhões, em 2020, e já beneficiou 68 milhões de brasileiros, mais de 40% da*

206 população acima de 18 anos. Segundo a Fundação Getúlio Vargas (FGV), com
207 tamanha parcela da população sendo beneficiária desse auxílio, a proporção de
208 pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza extrema nunca foi tão baixa, conforme
209 dados disponíveis, reforçando a importância de uma política de renda básica para
210 sucedê-lo. Contudo, a renda básica deve ir além desse auxílio emergencial, que vem a
211 ser apenas uma transferência transitória para os que perderam seus rendimentos
212 habituais. Deve ser um patamar de bem-estar social, garantido pelo Estado, dentro dos
213 reais limites dos gastos públicos, que seriam a capacidade produtiva da economia, por
214 isso, no curto prazo, não poderá ser satisfatório. É necessário um debate com a
215 sociedade em que a questão da renda básica seja refletida em conjunto com a reforma
216 tributária e a revisão do teto de gastos. Se, por um lado, existem os benefícios para a
217 erradicação da pobreza extrema e redução das desigualdades, por outro, é necessário
218 que o seu financiamento seja conciliado com as políticas públicas já existentes, mas
219 com limites institucionais que levem à plena utilização dos recursos, ao invés de
220 impedir, como ocorre atualmente. O principal motivo das atuais restrições fiscais seria
221 reduzir a atuação do setor público, por várias razões. A mais singela, a crença de que
222 o setor privado é sempre mais honesto e eficiente. Paul Samuelson argumenta que “há
223 um elemento de verdade na necessidade da superstição de que o orçamento deve ser
224 equilibrado o tempo todo. Uma vez desmascarada, perde-se uma das âncoras que toda
225 sociedade deve ter contra gastos fora de controle. Deve haver disciplina na alocação
226 de recursos ou você terá caos anarquista e ineficiência” [Entrevista em John Maynard
227 Keynes: Life / Ideas / Legacy (1995), de Mark Blaug – tradução livre]. Portanto,
228 existem limites, embora mais amplos que os atualmente impostos por restrições como
229 tetos de gastos e reduções urgentes do endividamento público. Assim, os valores e a
230 abrangência de um programa de renda básica precisam ser estabelecidos em conjunto
231 com aumentos de receita, com maior tributação de rendas elevadas, e outros gastos.
232 Neste sentido, é fundamental determinar as prioridades, inclusive entre as políticas de
233 promoção da cidadania. Estudos empíricos vêm mostrando que, entre os segmentos
234 mais vulneráveis, destacam-se crianças e adolescentes. Também existem evidências de
235 que os programas de transferência de renda não têm alcançado satisfatoriamente essas
236 faixas etárias, o que aponta para a necessidade de outras ações. Assim, além da renda
237 básica, é essencial investir em projetos como a universalização do ensino qualidade
238 para infância e adolescência, em tempo integral, o que aboliria a pobreza extrema
239 nessas faixas, além de propiciar outros valiosos benefícios, sociais e econômicos.”

240 Antecipação do item **10. Outros Assuntos**. A Vice-Presidente, Denise Kassama Franco
241 do Amaral, apresentou relato e voto sobre a forma de concessão da assistência médico-
242 hospitalar e odontológica aos empregados do Conselho Federal de Economia.
243 Mencionou que há necessidade de inclusão de cláusula dispendo a respeito da
244 assistência médico-odontológica, uma vez que a forma de concessão do benefício foi
245 alterada de reembolso para o fornecimento de plano empresarial, razão pela qual faz-se
246 necessária a inclusão da cláusula no Acordo Coletivo de Trabalho do Conselho Federal



247 de Economia. O Procurador-Geral do Cofecon, Fábio Ronan Miranda Alves,
248 apresentou as mudanças no acordo coletivo de trabalho. Em votação, o item foi
249 aprovado por unanimidade. Logo após, foi colocada em votação a manutenção das
250 cláusulas anteriores, com alteração da cláusula quinta, incorporada no parecer da
251 relatora. Em votação, aprovada por unanimidade. **6.1. Deliberação sobre a data de**
252 *realização da primeira sessão plenária do exercício de 2021 (Processo nº*
253 *19.506/2020); Foi definido que a 702ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do*
254 *Cofecon, a primeira sessão de 2021, ocorrerá nos dias 22 e 23 de janeiro de*
255 *2021, em ambiente virtual. A solenidade de posse será realizada logo após a*
256 *definição da situação da pandemia no País. Em votação, aprovado por*
257 *unanimidade. (áudio, manhã, 12.12.2020 – 00:00:01 – 00:05:10). Itens pendentes*
258 **no dia anterior e colocado em votação.** **2.1. Ata da sessão plenária anterior: leitura,**
259 *emendas e aprovação da ata da 700ª Sessão Plenária Ordinária, realizada*
260 *virtualmente no dia 30 de novembro de 2020; A ata foi aprovada sob condição de que*
261 *fosse colocada a transcrição das falas dos Conselhos Federais Clovis Benoni Meurer e*
262 *Mônica Beraldo Fabrício da Silva.* **2.4. Correspondências relevantes;** após análise,
263 não houve observação. (áudio, manhã, 12.12.2020 – 00:07:25 – 00:09:02). O
264 Conselheiro Federal Lauro Chaves Neto sugeriu que um economista de renome
265 internacional fosse convidado para o primeiro debate de conjuntura de 2021. (áudio,
266 manhã, 12.12.2020 – 00:14:31 – 00:18:17). O Conselheiro Federal Clovis Benoni
267 Meurer sugeriu a definição dos membros da Comissão da Lei Geral Proteção de Dados.
268 Indicou os seguintes nomes: Clovis Benoni Meurer (Coordenador); César Augusto
269 Moreira Berço; Eduardo Rodrigues da Silva; João Bosco Ferraz de Oliveira e
270 Wellington Leonardo da Silva. Em votação, aprovado por unanimidade. (áudio, manhã,
271 12.12.2020 – 00:18:57 – 00:19:49). **7. Processos Administrativos.** **7.1. Processos**
272 **Contábeis; Relatoria: Comissão de Tomada de Contas.** O Relator, Conselheiro
273 Federal Carlos Alberto Safatle, apresentou voto de aprovação sem ressalva do
274 Processo nº 19.498/2020 (Corecon-SP), Assunto Proposta Orçamentária Exercício de
275 2021. Em votação, aprovado por unanimidade. (áudio, manhã, 12.12.2020 – 00:20:01
276 – 02:17:10) **8. Eleição.** **8.1. Eleição para Presidente e Vice-Presidente do**
277 *Cofecon para o exercício de 2020 (Processo nº 19.501/2020).* Condução dos
278 *Trabalhos: Comissão Eleitoral do Cofecon. Às dez horas do dia doze de dezembro de*
279 *dois mil e vinte, o Presidente do Cofecon, Economista Antonio Corrêa de Lacerda,*
280 *iniciou o item de pauta prestando esclarecimentos referentes à eleição para Presidente*
281 *e Vice-Presidente do Cofecon, exercício 2021, excepcionalmente realizada de forma*
282 *virtual, nos termos da Resolução nº 2.051, de 3 agosto de 2020 e suas atualizações. Os*
283 *trabalhos foram coordenados pela Comissão Eleitoral do Cofecon, na forma da Portaria*
284 *nº 29, de 10 de dezembro de 2020, que regulamenta a eleição presidencial realizada de*
285 *forma eletrônica e em ambiente virtual por videoconferência do Conselho Federal de*
286 *Economia. Feitos os esclarecimentos iniciais, o Presidente do Cofecon, Antonio Corrêa*
287 *de Lacerda, passou a condução dos trabalhos ao Presidente da Comissão Eleitoral do*



288 Cofecon, Antonio Melki Jr. O Presidente da Comissão Eleitoral informou aos
289 conselheiros sobre os procedimentos que serão adotados, a realização da auditoria
290 independente no sistema eleitoral eletrônico e o acompanhamento pelo auditor durante
291 o processo de votação. Em seguida, abriu espaço para inscrição de chapas e
292 manifestação dos candidatos inscritos. O Conselheiro Federal Paulo Dantas da Costa
293 indicou as candidaturas de Antonio Corrêa de Lacerda para Presidente do Cofecon e de
294 Denise Kassama Franco do Amaral para Vice-Presidente. O Conselheiro Federal
295 Maurílio Procópio Gomes manifestou apoio às candidaturas para Presidente e Vice-
296 Presidente do Cofecon. O Conselheiro Federal Wellington Leonardo da Silva abordou
297 a importância da recondução do Presidente e da Vice-Presidente do Cofecon para a
298 continuação dos trabalhos iniciados no primeiro exercício. Registrou a capacidade
299 operacional para trabalhar, mesmo em um ano atípico por conta da pandemia de Covid-
300 19, apoiando o lançamento da chapa. O Conselheiro Federal Waldir Pereira Gomes
301 apresentou o seu apoio à candidatura do Presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de
302 Lacerda, pela sua democracia em conduzir a presidência do Cofecon. A Conselheira
303 Federal Mônica Beraldo Fabrício da Silva declarou apoio à chapa indicada pelo
304 Conselheiro Federal Paulo Dantas da Costa, colocou-se à disposição para trabalhar com
305 a Presidência e a Vice-Presidência do Cofecon. Parabenizou os trabalhos do Presidente
306 do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, e, na oportunidade, enalteceu os trabalhos
307 realizados pela Vice-Presidente do Cofecon, Denise Kassama Franco do Amaral. O
308 Conselheiro Federal Antônio de Pádua Ubirajara e Silva afirmou torcer pela recondução
309 do Presidente e da Vice-Presidente do Cofecon, que no exercício de 2020 destacaram-
310 se mesmo com toda a dificuldade da pandemia pois deram visibilidade à profissão. O
311 Conselheiro Federal Paulo Roberto Polli Lobo disse que o Presidente do Cofecon,
312 Antonio Corrêa de Lacerda, sempre desenvolveu um bom trabalho em suas gestões à
313 frente do Cofecon, em 1999 e 2020, e que manifestou apoio à candidatura, bem como
314 o Corecon-SC. Solicitou que uma comissão analisasse o regulamento de rodízio dos
315 Corecons. Disse que apresentaria seu nome como candidato à Vice-Presidência, porém
316 irá acompanhar e votar na indicação para a recondução do Presidente e da Vice-
317 Presidente. O Conselheiro Federal Fernando de Aquino Fonseca Neto destacou a
318 presença do Presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, na imprensa e nas *lives*,
319 além de trabalhos escritos. Acrescentou, ainda, que o Presidente do Cofecon é uma
320 pessoa muito representativa e que a Vice-Presidente elevou a sua capacidade de
321 trabalhar e de contribuição, as quais considerou exemplares. O Conselheiro Federal
322 João Bosco Ferraz de Oliveira defendeu a necessidade de rodízio entre os Conselhos
323 Regionais de Economia para o plenário do Cofecon, vislumbrando a representatividade
324 e renovação. Também se manifestou em apoio às candidaturas, apesar de não votar no
325 pleito. O Conselheiro Federal Eduardo Rodrigues da Silva manifestou seu apreço à
326 recondução devido à alta capacidade de trabalho e fez campanha para essa reeleição. O
327 Conselheiro Federal Lauro Chaves Neto parabenizou os trabalhos conduzidos pelas
328 comissões de Trabalho designadas pela Presidência do Cofecon. O Conselheiro Federal



329 Clovis Benoni Meurer corroborou com a indicação do Conselheiro Federal Paulo
330 Dantas da Costa e agradeceu a oportunidade de trabalhar com a Presidência e Vice-
331 Presidência do Cofecon. O Conselheiro Federal Carlos Alberto Safatle acompanhou as
332 manifestações e sugeriu que a eleição fosse realizada por aclamação. O Presidente da
333 Comissão Eleitoral do Cofecon, Antonio Melki Jr., esclareceu a obrigatoriedade do
334 procedimento de votação, em razão das necessidades de documentação. Por fim, o
335 Conselheiro Federal Heric Santos Hossoé parabenizou a gestão de 2020. Os candidatos
336 fizeram uso da palavra e apresentaram os seus agradecimentos pelo lançamento da
337 chapa e pelas manifestações de apoio. Na sequência, o Presidente da Comissão Eleitoral
338 autorizou a realização da zerésima, onde foi constatada a inexistência de votos no
339 sistema eletrônico eleitoral. Ato contínuo, procedeu-se à chamada nominal dos votantes,
340 conselheiros federais efetivos, para o envio das senhas provisórias e criação, por escolha
341 pessoal e secreta, feita de forma individual, das senhas definitivas para acesso ao
342 sistema eletrônico eleitoral. A seguir, confirmada a inserção de 17 (dezesete) dos 18
343 (dezoito) conselheiros efetivos em condições de votar no sistema de votação, o
344 Presidente da Comissão Eleitoral autorizou a abertura do processo de votação.
345 Encerrada a votação e confirmada a participação de 17 (dezesete) dos 18 (dezoito)
346 conselheiros efetivos em condições de votar, foi autorizada pelo Presidente da
347 Comissão Eleitoral a apuração dos votos com a emissão do mapa de apuração.
348 Registrou-se a abstenção do Conselheiro Federal Paulo Roberto Polli Lobo por
349 dificuldade de conexão com a internet. Verificada a igualdade na quantidade de
350 votantes com o total de votos apurados, constatou-se o total de 17 (dezesete) votos
351 para o Conselheiro Federal Antonio Corrêa de Lacerda, para Presidente, e 17 (dezesete)
352 votos para a Conselheira Federal Denise Kassama Franco do Amaral, para Vice-
353 Presidente, nenhum voto em branco ou nulo e uma abstenção. Em razão do resultado
354 da apuração, o Presidente da Comissão Eleitoral, Antonio Melki Jr., proclamou eleitos
355 e empossados, para início do exercício em 1º de janeiro de 2021 e mandatos de um ano,
356 os Economistas Antonio Corrêa de Lacerda e Denise Kassama Franco do Amaral para
357 os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Federal de Economia,
358 respectivamente. Em seguida, o Presidente da Comissão Eleitoral passou a palavra aos
359 conselheiros eleitos Presidente e Vice-Presidente, para suas considerações. A
360 Conselheira Federal Denise Kassama Franco do Amaral disse que o ano de 2021 será
361 um desafio e que a representatividade será um ponto a se trabalhar na próxima gestão.
362 O Conselheiro Federal Antonio Corrêa de Lacerda agradeceu as indicações e disse que
363 é uma honra servir a categoria e um privilégio trabalhar com o plenário. Falou que
364 individualidade de cada integrante do plenário agrega ao Sistema Cofecon/Corecons.
365 Informou que o Fórum principal é o Since, instância máxima de alteração da legislação.
366 Parabenizou a equipe do Cofecon pelo apoio à gestão e aos trabalhos desenvolvidos.
367 Agradeceu o apoio e as críticas que o ajudam a conduzir o Sistema. Disse que concorda
368 em buscar a integração dos Conselhos Regionais de Economia, respeitada a
369 proporcionalidade, e que aceita o desafio. Destacou os trabalhos realizados e os que o



370 antecederam. Por fim, os candidatos eleitos agradeceram os votos e a confiança. (*áudio,*
371 *manhã, 12.12.2020 – 02:17:14 – 02:54:43*) **9. Encerramento dos Mandatos dos**
372 **Conselheiros Federais Triênio 2017/2020.** O Presidente do Cofecon, Antonio Corrêa
373 de Lacerda, apresentou a relação de Conselheiros Federais que encerraram seus
374 mandatos em 2020 e agradeceu a colaboração, sendo eles: Antonio Melki Jr, efetivo;
375 e Sávio de Jesus Tourinho da Cunha, João Bosco Ferraz de Oliveira, Paulo Salvatore
376 Ponzini e Luiz Antonio Rubin, suplentes. Informou, ainda, que seriam postadas placas
377 de homenagem pela colaboração prestada ao Sistema Cofecon/Corecons. **10. Outros**
378 **Assuntos.** O Conselheiro Federal Waldir Pereira Gomes informou sobre a realização
379 do XXIV Congresso Brasileiro de Economia: foram discutidos nomes para composição
380 do comitê executivo e aprovadas 3(três) indicações do Conselho Regional de Economia
381 da 2. Região – SP; faltam 3(três) indicações do Conselho Federal de Economia.
382 Solicitou ao plenário do Cofecon a indicação de nomes e citou Ladislau Dowbor, Ana
383 Cláudia Arruda Laprovitera e Carlos Alberto Safatle. O Presidente do Cofecon, Antonio
384 Corrêa de Lacerda, apresentou os nomes ao plenário. Não havendo manifestações, o
385 item ficou para próxima oportunidade, com observação de indicação de nomes
386 internacionais, como Thomas Piketty, entre outros. **11. Encerramento.** O Presidente
387 do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, agradeceu a presença de todos e, às 11h48,
388 deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Jane Lopes da Silva, lavrei a presente
389 Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo presidente da Sessão.
390 Brasília, doze de dezembro de dois mil e vinte.

391

392 **Econ. Antonio Corrêa de Lacerda**
393 Presidente do Cofecon

Jane Lopes da Silva
Secretária *ad hoc*